



seu a Proteção Divina e a presença de todos, encerrou a Sessão. Sendo a presente Ata lavrada e por achada, conforme irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Em tempo registra-se que com a reproposição do Projeto de Decreto Legislativo um, barra noventa e sete de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal no exercício noventa e cinco acatando o Parecer cento e vinte e cinco barra noventa e seis do Tribunal de Contas.

*[Handwritten signature and scribbles]*

Ata da décima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Às vinte horas e quinze minutos do dia cinco de Maio de hum mil novecentos e noventa e sete, reuniram-se os Senhores Vereadores, exceto a Vereadora Cleuzalva Moura, para a realização de mais uma Sessão Ordinária. Invocando a Proteção Divina, abriu os trabalhos o Senhor Presidente, suspendendo a Sessão por quinze minutos até que se completasse o quorum. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão nada havendo, em votação, foi aprovada. Após apresentou-se as correspondências recebidas e expedidas pela Casa. O Senhor Presidente informou que encontrasse na Casa a disposição de todos o Balanço referente ao mês de Março, barra noventa e sete do Poder Executivo. Ato contínuo concedeu-se espaço aos Senhores Vereadores para Breves Comunicações. Milton Figueiredo parabenizou os colegas Vereadores em



especial aos Vereadores Pedro Mendes e Dalton Martini, pela realização do Primeiro Encontro de empresários e políticos da microbacia de Sinop, buscando alternativas econômicas para o município e nossa região. Lembrou ainda sobre o grande encontro que o Prefeito Municipal estaria realizando em nossa cidade com a presença de diversas autoridades políticas, no qual se buscava uma nova rota alternativa para o escoamento da produção e a riqueza de Sinop e região. Pedro Serafini apresentou o Requerimento onze, barra, noventa e sete de autoria de Vereadores, o qual solicitava a dispensa de Interstício Regime-ntal ao Projeto de Decreto legislativo dois, barra, noventa e sete de autoria de Vereadores. Elpidio Boretto solicitou que se oficiasse o Senhor Paulo Pimentel, parabenizando-o pela grande atitude de montar uma indústria em Sinop, empregando nesta, pessoas paraplé-gicas de nosso município. Logo após o Senhor Presidente comentou sobre o Requerimento onze, barra, noventa e sete de autoria de Vereadores, solicitando aos Vereadores subscritores, para que este fosse complementado com o artigo do Regimento Interno que embasava a legalidade do Requerimento. Pedro Serafini fez comentários sobre a matéria em questão, falando de sua validade e solicitando que fosse votada no final da pauta, dando assim tempo hábil para a sua complementação. O Senhor Presidente concordou com a votação no final da ordem do dia e ressaltou sua intenção de ressaltar os trabalhos da Casa dentro da legalidade do processo. Em seguida foram apresentados os Projetos de Lei treze, barra, noventa e sete de autoria do Poder Executivo, nove, barra, noventa e sete de autoria da Vereadora Josi Palmasola e dez, barra, noventa e sete de autoria dos Vereadores Baiano Filho e Pedro Mendes, sendo todos encaminhados para



a Comissão de Justiça e Redação. Logo após apresentou-se o Projeto de Lei onze, barra, noventa e sete de autoria do Poder Executivo e o Parecer quinze, barra, noventa e sete da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o Parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Baião Filho requereu a dispensa de Interstício Regimental. Em votação o requerimento verbal do Vereador Baião Filho, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei sete, barra, noventa e sete de autoria do Vereador Altair Cavaglieri e o Parecer dezesseis, barra, noventa e sete da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o Parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Altair Cavaglieri requereu a dispensa de Interstício Regimental. Em votação o requerimento verbal, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. Dando prosseguimento foram apresentadas as Indicações quarenta e nove, barra, noventa e sete de autoria do Vereador Nilson Leitão e cinquenta, barra, noventa e sete de autoria do Vereador Milton Figueiredo, sendo justificadas pelos Vereadores autores. Em discussão, nada havendo, em votação, foram aprovadas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário efetuou a leitura do Requerimento onze, barra, noventa e sete de autoria de Vereadores. O Senhor Presidente salientou que o Requerimento não embarava o pedido de dispensa de Interstício Regimental. Pedro Serafini solicitou a suspensão da Sessão por alguns minutos para maior complementação do Requerimento em questão. O Senhor Presidente acatou a sugestão do Vereador Pedro Serafini, suspendendo a Sessão por quinze minutos. Deaberto os trabalhos, o Senhor Presidente realizou nova leitura do Requerimento onze, barra, noventa e sete de autoria de Vereadores, ressaltando a sua legalidade. Em discussão o requerimento, nada havendo, em votação, foi aprovado.



A seguir apresentou-se o Projeto de Decreto Legislativo dois, lxxvii, noventa e sete, de autoria de Vereadores. Após o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Pedro Mendes para que lecesse o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Pedro Mendes requereu o prazo regulamentar para a emissão do Parecer, devido a tomada emergadura do Decreto Legislativo. Em seguida os membros substitutos da Comissão de Justiça e Redação, Vereadora Josi Palmasola e Vereador Firmino Navarro, se pronunciaram com relação ao prazo regimental para a emissão do Parecer, sendo a Vereadora Josi Palmasola favorável ao tempo regimental e o Vereador Firmino Navarro contrário. Em discussão o requerimento do Vereador Presidente da Comissão de Justiça e Redação, quanto ao prazo para a emissão do Parecer, o Vereador Baimão Filho disse ser contrário a delonga do tempo proposto, sugerindo se necessário outro intervalo da Sessão, para a elaboração do Parecer. Em votação, foi reprovado obtendo sete votos contra. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo dois, lxxvii, noventa e sete, Pedro Serafini fez justificativas quanto ao Decreto, cumprimentando inicialmente o Vereador Firmino Navarro por sua iniciativa de buscar recursos federais para investimentos na área de habitação em Sinop, e dizendo ainda que estaria a disposição para que juntamente com demais Vereadores da Casa, e o Prefeito Municipal, pudessem se dirigir a Capital Federal, reivindicando juntamente com a bancada federal de Mato Grosso, a liberação imediata de mais recursos para a construção de maior número de casas populares em nosso município, para atender a população realmente necessitada de sua moradia. Parabenizou também o coerente trabalho desempenhado pelo Presidente da Casa, frente a condução da votação do Decreto. Firmino Navarro





justificou seu voto favorável ao Decreto, dizendo que o Prefeito Municipal deveria substituir os contratos irregulares, e não cancelá-los em sua totalidade. Pediu ainda a união de todos os Vereadores para que juntamente com o Prefeito Municipal, se buscasse recursos para a construção de um maior número de casas populares em Sinop. Pedro Mendes comentou amplamente sobre a legislação que garantia o direito da casa própria a todos os cidadãos brasileiros. Disse ainda que alguns agraciados do Programa Habitar Brasil em Sinop, não estavam dentro das bases fundamentais definidas pelo Programa. Absteu-se de votar no Decreto, e clamou a sua bancada, para que também houvesse a abstenção em seus votos. José Palmasola registrou a sua abstenção de voto. Braiano Filho parabenizou o comportamento do Presidente da Casa, pela forma com que estava conduzindo os trabalhos legislativos. Salientou também o desrespeito do Executivo Municipal com o Poder Legislativo. Pediu ainda a união de todos os Senhores Vereadores para buscarem maiores benefícios, atendendo os anseios da sociedade sinopense. Paschoal da Cerâmica também cumprimentou a maneira coerente, com que o Senhor Presidente conduzia os trabalhos e ressaltou a necessidade da Casa continuar lutando para a busca de recursos e novas alternativas econômicas para o município. José Carlos Ramalho defendeu a luta da Casa pela construção de casas populares em Sinop, sendo favorável ao Decreto. Milton Figueiredo comentou sobre o problema da falta de habitação em nosso país, absteu-se de votar no Decreto. O Senhor Presidente passou a presidência a primeira Vice Presidente e usou da Tribuna falando de sua preocupação em conduzir os trabalhos de forma legal e regimental. Disse ainda que houve algumas injustiças na distribuição



das casas populares, motivo pelo qual o atual Prefeito Municipal realizou nova triagem para atender realmente as pessoas que necessitavam de moradias. Apontando Pedro Serafini ressaltou que o atual Prefeito Ademir Alves Barbosa, praticou em sua gestão anterior, ato de igual natureza quando do lançamento do Projeto Requitibas. Após o Senhor Presidente reassumiu seu lugar a mesa e concedeu a palavra ao Vereador Altair Lavaglieri o qual manifestou-se favorável ao Decreto, dizendo que o Prefeito Municipal não deveria ter cancelado os contratos em sua totalidade, mas apenas os irregulares. Nilson Leitão manifestou-se contrário a forma com que o Prefeito Municipal administrou a situação das Casas Populares do Programa Habitar Brasil. Apontando Pascheal da Cerâmica destacou o problema dos agraciados com as casas populares, que tiveram a perda de seus empregos. Nilson Leitão concluiu, dizendo que o mais importante era a busca da construção de novas casas para a população sinopense. Elpidio Moretti endossou as palavras do Vereador Pedro Mendes, comentando sobre a tramitação judicial da questão do cancelamento dos contratos firmados na administração anterior. Comentou ainda sobre o trabalho realizado pelo Prefeito Municipal o qual verificou que alguns agraciados extrapolavam o critério do Projeto Habitar Brasil, motivo pelo qual o cancelamento dos contratos. Absteu-se de votar no Decreto, destacando a sua vontade de ver a realização de um processo coerente e dentro da legalidade. Apontando Pedro Serafini falou que o Projeto de Decreto Legislativo encontrava amparo constitucional e disse ainda que o Decreto baixado pelo Prefeito Municipal cassava o direito adquirido. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo, foi aprovado, obtendo quatro abstenções.





Dando prosseguimento fora concedido espaço aos  
dois inscrites para usarem do grande Expediente.  
Inicialmente o Vereador Baião Filho solicitou que se  
oficiasse cumprimentando o novo Presidente bem como  
toda sua diretoria do Jardim Primavera pela posse,  
bem como o ex-presidente pelo trabalho prestado,  
e ofício ainda ao clube de loloã e pela conquista  
da etapa do Estadual. Conclamaou a todos os pares  
para que os trabalhos legislativos fossem levados com  
total coerência e respeito entre os colegas Vereadores.  
Após os Vereadores Pedro Mendes, Baião Filho, Paschoal  
da Cerâmica e Nilson Leitão comentaram amplamente  
sobre a questão da construção do Pronto Socorro Mu-  
nicipal em Sinop, destacando a necessidade de colman-  
cas às autoridades competentes. O Senhor Presidente tam-  
bém teceu comentários sobre o Pronto Socorro Municipal,  
salientando a falta de vontade política do Governador  
do Estado em edificar esta obra. Após agradeceu a  
Proteção Divina e a presença de todos, encerrando a  
Sessão. Sendo a presente Ata lavrada e fe for acha-  
da conforme irá assinada pelo Presidente e Primeiro  
Secretário.

Altair

Ata da décima terceira Sessão Ordinária da Câmara  
Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Nos dez dias do mês de Maio de hum mil novecentos  
e noventa e sete, às vinte horas e quinze minutos,  
reuniram-se os Senhores Vereadores, exceto o Vereador  
Altair Cavagliari, para a realização de mais uma  
Sessão Ordinária. Invocando a Proteção Divina, deu